



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3.688, de 12 de setembro de 2019.

“Autoriza o Poder Executivo a desafetar uma área de TERRENO urbano situado no Loteamento Wilson Guimarães, nesta cidade e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar de sua destinação primitiva, passando à categoria de bem Dominical ou do Patrimônio Disponível uma área de terreno urbano, de propriedade do Município de Catalão, a seguir especificado:

- uma Área de Terreno, situado na Avenida Tenente Cel. João de Cerqueira Netto, lado par, esquina com a Rua das Violetas, no Loteamento Wilson Guimarães, (antigo Jardim Primavera) nesta cidade, designado APM - 01 Área Verde de 10.389,87 m², com as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 71,05 metros e confronta com a Avenida Ten. Cel. João de Cerqueira Netto; pelo chanfrado mede 7,07 metros e confronta com a Avenida Ten. Cel. João de Cerqueira Netto; pelo lado direito mede 133,02 metros e confronta com a Rua das Violetas; pelos fundos mede 73,77 metros e confronta com Área da Telegoiás; pelo lado esquerdo mede 149,95 metros e confronta com Elias FaridSafatle, perfazendo uma área total de 10.389,87 m² (dez mil, trezentos e oitenta e nove metros e oitenta e sete centímetros quadrados).

EM BRANCO



Art.2º. Uma vez desafetado da sua destinação primitiva o terreno constante do Art. 1º desta lei, fica o Município de Catalão autorizado a desmembrar a área e averbar junto ao CRI desta cidade a nova configuração que resultará do desmembramento.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2019.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

EM BRANCO